



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 039/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ÁREA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

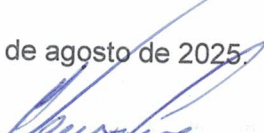
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º - Fica desafetada da categoria área institucional passando a integrar o
patrimônio de bens dominicais do município, a seguinte área da matrícula nº
15.667, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú, Estado de São
Paulo:**

**"Uma área urbana de 16.025,49 m², situado no município de Itapuí, estado de São
Paulo, no loteamento denominado 'BALNEÁRIO MAR AZUL' com as seguintes
medidas e confrontações: mede 109,21 metros com frente para a Rua Vicente
Sinatura, pela direita mede 142,80 metros confrontando com a área da matrícula
nº 11.387, pela esquerda mede 86,00 metros confrontando com a Rua Antônio
Calixto Rosa de Melo, mede 12,22 metros, descrevendo uma curva com raio de
9,00 metros confrontando com o cruzamento das Ruas Vicente Sinatura e Antônio
Calixto Rosa de Melo, mede 105,00 metros, confrontando com a Fazenda Santa
Eudoxia."**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Itapuí, 18 de agosto de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSI
Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br